



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 10 de junho de 2026

PORTARIA 043/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, função: Professor Classe B, matrícula nº 0003409; a disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um ano), como ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 10 de junho de 2026.

(assinada a versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 044/2026

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Planejamento do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2026-2036 no município de Gurinhém - PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade legal e contínua de avaliar, monitorar e planejar as políticas públicas educacionais do município de Gurinhém;

CONSIDERANDO que a principal função da referida comissão consiste em analisar as metas e estratégias do PME anterior, bem como articular de forma democrática todo o processo de planejamento para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação correspondente ao decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO o papel central de coordenação técnica, política e social que esta comissão desempenha junto à comunidade escolar e à sociedade civil na construção de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Planejamento do Plano Municipal de Educação (PME) de Gurinhém - PB, com a finalidade de coordenar o processo de avaliação do plano vigente e elaborar propostas do plano decenal para o período de 2026 a 2036.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior passará a ser composta pelos seguintes profissionais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 10 de junho de 2026

Jailma Oliveira dos Santos	Coordenadora geral e Coordenadora dos Anos Iniciais.	077.664.944-26
Edilson Luís do Nascimento	Articulador Municipal	049.718.074-03
Gisele Paula da Silva	Coordenadora da Educação Infantil	064.599.144-94
Sílvia Karla Sales Gomes de Araújo	Coordenadora dos Anos Finais	034.472.764-52
Rebeca de Jesus Monteiro Dias	Coordenadora das Tecnologias	080.872.656-02
Ana Cláudia da Silva Soares	Coordenadora de Monitoramento	049.718.054-51
Josinaldo Gomes Ferreira Júnior	Coordenador de Monitoramento	132.594.434-36
Isabela Celestino Silva	Agente Administrativa	701.337.094-00

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão serão considerados de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 11 de junho de 2026.

(assinada a versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional